(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr

BOLETIM INTERNO Nr 144

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 3 DE AGOSTO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 4 AGO 10 qua

Sp D	Cap LUIZ ANTÔNIO	- SEF
OD	2° Ten SILVEIRA	- SEF

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	2° Sgt LUCAS	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	2° Sgt LUCAS	- CPEx
Cb Gd	Cb ROCHA	- D Aud
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb DIOGO	- SEF
Motr D	Sd KELSON	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd WILSON - SEF; SOUZA LEÃO - SEF; LUAN	- D Cont
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd VITOR - CPEx; VALBER - D Aud; CHAGAS	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd PINHO	- SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb PINHEIRO	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd BISMARCK - SEF: LAURISTON - DGO: LEANDRO	- CPEx

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt VINÍCIUS	- SEF
Copeiro	Sd ARAÚJO	- SEF
Cozinheiro	Cb GOMES	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h) Sd DALVINO-SEF; PAIVA-CPEx; AZEVEDO-SEF; WILLIANS - DGO 2° Turno (1215 às 1800h) Sd AZEVEDO-SEF; DA SILVA-CPEx; DILSON-SEF; CASTELO - DGO

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 144, de 3 AGO 10

Pag N

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

- a. Alterações de Oficiais
 - 1) Apresentação

Em 3 AGO 10

O Ten Cel MÁRCIO CORDEIRO FREIRE, por término de dispensa do serviço para desconto em férias.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Dispensa do Serviço para Desconto em Férias - Concessão

Concedo 7 (sete) dias de dispensa do serviço para desconto nas férias relativas ao ano de 2009, a contar desta data, ao Ten Cel MÁRCIO CORDEIRO FREIRE, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 10 AGO 10. Restam-lhe 15 (quinze) dias de férias relativas ao ano de 2009, de acordo com a letra "b" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução a Parte S/Nr, de 20 JUL 10, do Ten Cel CORDEIRO)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

3) Instalação - Concessão

Concedo 10 (dez) dias de instalação, a contar de 4 AGO 10, ao Cap MARCELO BIFANO DA SILVA, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 14 AGO 10, de acordo com a letra "a" do inciso XV do art. 21 do RISG.

(Solução ao Encam Nr 110-FA/SG4/SEF, de 26 JUL 10)

Em consequência:

- a) a 2º Ten FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS passa a responder pela Chefia da Subseção de Finanças/SEF, a partir de 4 AGO 10, cumulativamente com a função que já exerce; e
 - b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 144, de 3 AGO 10

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 2 AGO 10

O 3º Sgt JAEDSON GERALDO EUGÊNIO, por término de missão no exterior, na condição de integrante do Contingente da Companhia de Engenharia de Força de Paz - HAITI e estar pronto para o serviço.

(Solução ao Of Nr 306-G1/Cmt Cia Eng Haiti, de 26 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Certidão de Nascimento - Apresentação

O 1º Sgt SILVÂNIO DANTAS DE SOUZA, desta Secretaria, apresentou a certidão de nascimento, datada de 29 JUL 10, expedida pelo Cartório do 1º Oficio de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos, matrícula 021238 01 55 2010 1 00421 293 0243893 14, onde consta o número da declaração de nascido vivo 30-54090948-5, o nascimento de sua filha MARIA EDUARDA BATISTA DE SOUZA, ocorrido em 28 de julho de 2010.

(Nota Nr 464-SG 1.1.2/SEF, de 30 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

3) Licença Paternidade - Concessão

Concedi 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao 1º Sgt SILVÂNIO DANTAS DE SOUZA, desta Secretaria, a contar de 28 de julho de 2010, em virtude do nascimento de sua filha, ocorrido naquela data, o qual se apresentou pronto para o serviço no dia 2 de agosto de 2010, de acordo com o prescrito nos art. 24 e 25 da Portaria Nr 470, de 17 de setembro de 2001, Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07).

(Nota Nr 464-SG 1.1.2/SEF, de 30 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

4) Férias - Concessão

Foram concedidas férias regulamentares aos militares a seguir relacionados, de acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG:

Grad	Nome	Daríada qua faz ius	Dias	Dias	Período	Concedido
Grad	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término
Cb	ALLYSSON COSTA ROSA SANTOS	1° AGO 09 a 31 JUL 10				
Cb	ANDERSON CASTRO DA SILVA			30	2 4 CO 10	31 AGO 10
Sd	TIAGO RODRIGUES DE SOUZA	1° MAR 09 a 28 FEV 10	-	30	2 AGO 10	31 AGO 10
Sd	MICAEL NATALINO DUCHINI					
Obs:	Obs: a apresentação pronto para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.					

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 144, de 3 AGO 10

Pag Nr 4

c. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Ordem

Seja inspecionado de saúde para fim Verificação de Capacidade Laborativa (VCL) pelo MPOM/Brasília (SEF), o 3º Sgt AILTON BARRETO RODRIGUES.

(Nota Nr 146-SG4/PSau/SEF, de 28 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

2) Cópia Autêntica - Transcrição

- a) "CÓPIA AUTÊNTICA MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO (Governo das Armas Prov. do PA/1821) REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO Boletim Nr 115 (23 junho 2010/quarta-feira) Para conhecimento deste Comando e devida execução, publico o seguinte: 1ª PARTE Serviços Diários Sem Alteração 2ª PARTE Instrução Sem Alteração 3ª Parte Assuntos Gerais e Administrativos a) Assuntos Administrativos 1) Alteração de Pessoal Resultado de Inspeção de Saúde, pelo MPGu I/Belém-PA (HGeBe), Este Cmdo recebeu 01 (uma) cópia da Ata de Inspeção de Saúde Nr 34/2009, de 5 NOV 09, do MPGu I/Belém-PA (HGeBe), na qual consta a avaliação do Ten Cel Cav CÁSSIO GRILLI, com a finalidade de Verificação de Aptidão Física e Mental (VAFM), obtendo o seguinte resultado: "Apto para o Serviço". Obs: por não ter sido publicado em data oportuna 4ª PARTE Justiça e Disciplina Sem Alteração. ANTONIO DE OLIVEIRA ARAMAYO Ten Cel Ajudante Geral do Comando da 8ª RM/8ª DE.
- b) "CÓPIA AUTÊNTICA MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR E 8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO (Governo das Armas Prov. do PA/1821) REGIÃO FORTE DO PRESÉPIO Boletim Nr 202 (29 outubro 2009/quinta-feira) Para conhecimento deste Comando e devida execução, publico o seguinte: 1ª PARTE Serviços Diários Sem Alteração 2ª PARTE Instrução Sem Alteração 3ª Parte Assuntos Gerais e Administrativos a) Assuntos Administrativos 1) Alteração de Pessoal Encaminhamento ao MPGu/HGeBe Ante a divergência entre o diagnóstico CID F43.0 e a necessidade do período de afastamento do serviço de 8 (oito) dias, em repouso domiciliar, no parecer médico, de 23 OUT 09, exarado pelo 1º Ten Med MARCELO SEGUIN DIAS, do HGeBe, determino que o militar diagnosticado, Ten Cel Cav CÁSSIO GRILLI, seja encaminhado ao MPGu/HGeBe para reavaliação.- 4ª PARTE Justiça e Disciplina Sem Alteração. ANTONIO DE OLIVEIRA ARAMAYO Ten Cel Ajudante Geral do Comando da 8ª RM/8ª DE."

Em consequência, a SG1/SEF tome as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 144, de 3 AGO 10

Pag Ni

3) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias o militar a seguir relacionado, na data que se segue:

Grad	Nome	Prec/CP	Período Aquisitivo	Início
Sd	MÁRIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	35 236129-3	2009	6 AGO 10

(Solução ao Encam Nr 041-S4/11^a ICFEx, de 7 JUN 10)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) e o Auxílio-Alimentação (A54) em favor do Soldado supracitado; e
 - b) a SG1/SEF, a 11^a ICFEx e o interessado tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Adicional de Férias - Complemento - Parte recebida - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte parte:

"S/Nr, de 22 JUL 10. Do 1º Sgt DAVID DA SILVA BALBINO. Ao Sr Chefe da SG1/SEF. Assunto: Adicional de Férias. Solicito-vos a possibilidade de mandar efetuar o pagamento da diferença do Adicional de Férias em meu favor, tendo em vista que as minhas férias iniciaram em 5 JUL 10, devido ao reajuste dos vencimentos dos militares, a contar de 1º JUL 10, conforme dados discriminados a seguir:

Valor recebido referente ao Adicional de Férias	Valor devido referente ao Adicional de Férias	Valor da Diferença
R\$ 1.425,90	R\$ 1.558,20	R\$ 132,30

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça o saque, no CODOM do CPEx, do valor da diferença a que o militar faz jus, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	121920933	35	AD3 00013230

(Nota Nr 436-SG1.2/SEF de 27 JUL 10)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 144, de 3 AGO 10

Pag Nr

b. Acerto de Contas - Ordem

1) Seja sacado em favor do militar a seguir relacionado, da SEF, os valores referentes ao Adicional de Habilitação e ao Adicional Militar, por não terem sido pagos no mês de MAIO/10.

Grad	Prec/CP	Nome	Data de Praça
Sd	352413391	LUCAS ÂNGELO GOMES DA SILVA	2 MAR 09

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

a) faça a implantação do valor referente ao Adicional de Habilitação atrasado, CODOM do CPEx, por não ter sido pago no mês de MAIO 10, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352413391	35	A2300011556

b) faça a implantação do valor referente ao Adicional Militar atrasado, CODOM do CPEx, por não ter sido pago no mês de MAIO 10, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352413391	35	A3400012519

2) Seja feito o acerto de contas dos valores lançados em duplicidade no contracheque do militar a seguir relacionado, no mês de JUL 10, conforme discriminação a seguir:

Grad	Prec/CP	Nome	Data de Praça
Sd	352473478	RENATO DIAS BRAGA	2 MAR 09

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome a seguinte medida administrativa:

a) faça a implantação da devolução, ao referido militar, do valor do FUSEx, descontado em duplicidade no mês de julho de 2010, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352473478	35	A9100012999

b) faça a implantação da Despesa Anular do valor do Adicional de Habilitação, recebido em duplicidade pelo militar, no mês de julho de 2010, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352473478	35	G0300034668

c) faça a implantação da Despesa Anular do valor do Adicional Militar, recebido em duplicidade pelo militar, no mês de julho de 2010, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info		
1	352473478	35	G1400037557		
(Nota Nr 438-SG1.2/SEF de 28 JUL 10)					

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 144, de 3 AGO 10

Pag Nr

c. Exames de Pagamento da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do FUSEX e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Militares e Servidores Civis escolhidos pelo Ordenador de Despesas

Determino que a Comissão dos Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil, designada no BI/SEF Nr 138, de 26 JUL 10, examine os militares e servidores civis escolhidos pelo Ordenador de Despesas/SEF, referente ao pagamento do mês de agosto de 2010, de acordo com a relação a seguir:

1) SEF

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
01	1° Ten	ALEXANDRE FRANCO MIRANDA	305632898
02	1° Ten	PEDRO HENRIQUE FRICKE	305593900
03	1° Ten	JOÃO CARLOS FASSINI	040698167
04	2° Ten	FERNANDA MOTINHA DOS SANTOS	305725510
05	2° Ten	VIVIAN KARLA RIBEIRO	305725817
06	2° Ten	CLAUDIO PINTO DE NADAI	305839782
07	S Ten	RENATO JOSÉ MAGELA	121870641
08	1° Sgt	DAVID DA SILVA BALBINO	121920933
09	1° Sgt	LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO	341992163
10	1° Sgt	SILVANIO DANTAS DE SOUZA	122366342
11	1° Sgt	EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS	123079209
12	Svd Civ	MARIA PAIXÃO LOPES DA SILVA	1100788
13	Svd Civ	ROSA JORGE RIBEIRO	76654

2) D Cont

Ord	P ou Grad	Nome	Prec/CP
01	1º Ten	ANDRÉ MARCOS DA SILVA	025380605
02	1º Ten	ADRIANA AMARAL MURILLO	305326566
03	1º Ten	MÁRCIA ELAINE DOTTA PINTO	305325717
04	1º Ten	RICARDO DE MELLO PEREIRA	025805916
05	1º Ten	JOCELITO MIGUEL SCHIMITZ	025805858
06	1º Ten	ZANEL ROGÉRIO DA SILVA ESCOBAR	040694265
07	2º Ten	JANE MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	305725296
08	2º Ten	CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DO AMARAL JUNIOR	305725905
09	2º Ten	GLENDA FERREIRA FERNANDES VELLO	305726013
10	2º Ten	ALESSANDRA ROCHA DE SOUSA ALBUQUERQUE	305799457
11	S Ten	ARMANDO DE OLIVEIRA PLÁCIDO JÚNIOR	341167428
12	S Ten	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS LEAL	340506329
13	S Ten	MARCO ANTÔNIO MARTINEZ DE SOARES	341249754

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 144, de 3 AGO 10

Pag Nr 8

ſ	14	1º Sgt	JOSÉ GERALDO CARLOS DOS SANTOS	122120376
	15	1° Sgt	WANDERSON MARCEL SANTOLIN	122075232
	16	1° Sgt	ROGÉRIO BONFÁ ESTAVANATI	342277119
	17	1° Sgt	ALEXANDER PEREIRA DIAS	122692457

3) CPEx

Ord	Grad	Nome	Prec/CP
01	3° Sgt	HUMBERTO GERALDO ALVES	341306067
02	3° Sgt	LUIZ HENRIQUE PAULA	342390557
03	3° Sgt	GIULIANO JOSÉ VIEIRA	342454056
04	3° Sgt	JOÃO BITES LEÃO DOMINGOS PAULA	345707096
05	3° Sgt	HELLEN FABIANE OLIVEIRA CAMPOS	345839055
06	Cb	SIDINEI APARECIDO ELIAS	342545440
07	Cb	FRANCSON MENEZES ALVES	345417928
08	Cb	TÚLIO DE MELO AUCÉLIO DE OLIVEIRA	345487731
09	Cb	RONALDO ARAÚJO DE OLIVEIRA	345387097
10	Cb	DIEGO ATTUS DE SOUZA ALVES	345614870
11	Cb	ANDERSON ARAGÃO COSTA PEREIRA	345333240
12	Cb	JOSÉ WILKER SOUSA LIMA	345417951
13	Cb	ROBERTO DE FREITAS MOURA	345696224
14	Cb	RAFAEL PORTO DE SOUZA	350160986
15	Cb	RAFAEL HERCULANO RODRIGUES	351179621
16	Cb	JEFF RIBEIRO DA CRUZ	345775291
17	Cb	THIAGO FABRÍCIO DOS SANTOS BRITO	351279975
18	Cb	MICHEL MARTINS GOMES	351165901
19	Cb	MANOEL CHAVES DE MEDEIROS JÚNIOR	351443472
20	Cb	ROGÉRIO DIAS DE ABREU	351958677
21	Cb	RODRIGO LEONARDO MARQUES DA SILVA	345696182
22	Cb	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CAMPOS	351280569
23	Cb	RODRIGO RODRIGUES DE AQUINO	351444371
24	Cb	WALLIS APARECIDO MOREIRA DA SILVA	351178730

4) D Aud

Ord	Posto	Nome	Prec/CP
01	1° Ten	LIANE VIEIRA DE MELO	305594429
02	1º Ten	YTATIANNA CAMARÇO DO RÊGO BARROS	305594379
03	Svd Civ	PAULO PEREIRA MASCARENHAS	1099930

5) DGO

Ord	Grad	Nome	Prec/CP
01	Cb	BRUNO RAFAEL VIEIRA DE SOUZA	350069674

(Contadoria Geral/1841)

Pag Nr 9

Cont BI Nr 144, de 3 AGO 10

02	Cb	DIEGO DA SILVA CHAVES	350298364
03	Cb	FABRÍCIO BORGES DA SILVA	350836932
04	Cb	FAGNER BATISTA DE OLIVEIRA	351037274
05	Cb	THÉO WENDELL DE SOUSA LIMA	350819138
06	Cb	PAULO MÁRCIO MOREIRA SILVA	350158626
07	Cb	FABRÍCIO GONÇALVES DE ANDRADE	352111102
08	TM	JOSÉ ANTÔNIO BERNARDINO MENDES	341523265
09	Sd	CLEIDSON CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA	345614979
10	Sd	THIAGO DA SILVA FELICIANO	345614946
11	Sd	DEIVID MULLER DE SOUZA MOTTA	345614938
12	Sd	RICARDO ALVES SAMPAIO	345614961
13	Sd	VINÍCIUS FERNANDES BARBOSA	351280502
14	Sd	LAURISTON LIMA CHAVES	351164763
15	Sd	DALTRON PEREIRA DE SOUSA	351932532
16	Sd	BRUNO DE SOUZA CASTELO BRANCO	351670439

6) 11^a ICFEx

Ord	Grad	Nome	Prec/CP
01	3° Sgt	MARCEL FERREIRA LELES QUEIROZ	125109426
02	Cb	JOÃO PAULO NASCIMENTO DE SOUZA	345241153
03	Cb	FABIANO LINDENBERG DA SILVA	351084524
04	Sd	VICTOR GUILHERME TAVARES GOMES	351672443
05	Sd	KAIO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	352329704
06	Sd	DUILLES MONTEIRO RUELA	352361996

(Nota Nr 443-SG1.2/SEF de 28 JUL 10)

Em consequência, as seções de pessoal da SEF e das OMDS deverão disponibilizar ao Chefe da Equipe a documentação necessária para análise dos seus respectivos militares e servidores civis supramencionados.

d. Suprimento de Fundos

Concessão de Suprimento de Fundos em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do artigo 1º da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007.

O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 8 de outubro de 2007, alterada pela Portaria Nr 558, de 28 de julho de 2008, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, na mensagem SIAFI Nr 2010/0898508, de 29 de julho de 2010, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da Base de Apoio Logístico do Exército - BA AP LOG EX, a conceder suprimento de fundos ao agente suprido por ele designado, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) com a finalidade de pagamento de despesas aeroportuárias nos terminais,

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 144, de 3 AGO 10

Pag Nr 10

e taxas cobradas pelos agenciadores de carga relativas ao desembaraço alfandegário de materiais importados pelo Exército Brasileiro, no exercício financeiro do ano de 2010, conforme prescreve a Portaria Normativa Nr 1.403/MD.

(Nota Nr 013-S.3-Dir Cont, de 29 JUL 10)

Em consequência, a SG1/SEF e a D Cont tomem as providências decorrentes.

e. Desconto em Contracheque - Devolução de valores

Sejam devolvidos ao militar a seguir relacionado, os valores dos descontos efetuados em duplicidade, referentes ao FUSEx e a Pensão Militar, realizados no contracheque do mês de JULHO/2010.

Grad	Prec/CP	Nome	OM
Cb	352139566	VINÍCIUS DE SÃO JOSÉ LOPES FIGUEIRA	SEF

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

1) faça a implantação da devolução do valor do desconto do FUSEx atrasado, efetuado em duplicidade, referente ao mês de julho de 2010, conforme o modelo a seguir:

aprietado, fererente do mes de junio de 2010, como me o modero d seguir.				
Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info	
1	352139566	35	A9100001620	

2) faça a implantação da devolução do valor do desconto da Pensão Militar atrasada, efetuado em duplicidade, referente ao mês de julho de 2010, conforme o modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	352139566	35	AD900004050

(Nota Nr 439-SG1.2/SEF de 28 JUL 10)

f. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Substituição de membro.

Designo a Svd Civ MAILDE ATHAYDE CAVALCANTE DA SILVA, da D Cont, para compor a Comissão de Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil, designada pelo BI/SEF Nr 138, de 26 JUL 10, referente ao pagamento do mês de agosto de 2010, em substituição à Svd Civ BEATRIZ MARIA OLIVEIRA BRANT DA SILVEIRA, do CPEx.

(Nota Nr 434-SG1.2/SEF, de 27 JUL 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, a 11ª ICFEx e as interessadas tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 144, de 3 AGO 10

Pag Nr 11

g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 4 AGO 10					
Classes	s Quantitativos		Complementos		
Efetivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	233	CF	622	
Oficiais PTTC	RR	33			
ST e Sgt	RR	143			
ST e Sgt PTTC	RR	6			
Cb, Tf e Sd	QR	207			
Outras OM	RR/QR	0			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 4 AGO 10					
Café:	110	Almoço:	622	Jantar:	96

(Notas Nr 215-Sv Aprv/SEF, de 3 JUL 10)

4ª PARTE - JUSTICA E DISCIPLINA

DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA

Esta Secretaria recebeu o Ofício Nr 306-G1/Cmt Cia Eng Haiti, de 26 JUL 10, versando sobre dispensa de militares apresentados por conclusão dos trabalhos de desmobilização do Contingente da MINUSTAH. O referido ofício informou que o item 6, da letra c, do Nr 4, da Diretriz de Desmobilização de Tropa em Missão de Paz sob a Égide da Organização das Nações Unidas, de 29 MAR 10, do COTER, prevê o que se segue: "com o objetivo de assegurar a dessensibilização psicológica, os militares pertencentes ao Contingente terão um período de dispensa, como recompensa, de 15 (quinze) dias, a partir do dia seguinte à sua apresentação na OM de origem. E ainda, conforme a letra b, do item 4, da Diretriz Médico-Sanitária para a Mobilização e a Desmobilização dos Efetivos da MINUSTAH, da D Sau, de 9 JUN 08, todo o militar que retornar de missão de paz deverá ser observado por um período de 6 (seis) meses pelo Serviço de Saúde de sua OM."

(Solução ao Of Nr 306-G1/Cmt Cia Eng Haiti, de 26 JUL 09)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 144, de 3 AGO 10

Pag Nr 12

		^	•
Hm	conseq	nien	CIA:
	COLIDCA	ucii	Ciu.

- 1. atendendo a diretriz de desmobilização do COTER, dispensei por 15 (quinze) dias, o 3º Sgt JAEDSON GERALDO EUGÊNIO, desta Secretaria, a contar de 3 AGO 10, devendo apresentar-se pronto para o serviço em 18 AGO 10; e
 - 2. a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças